



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes dos servidores públicos, que foram congelados durante o período da pandemia, conforme a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo a adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar o pagamento retroativo dos adicionais por tempo de serviço — tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes — aos servidores públicos municipais que tiveram a contagem desses direitos suspensa durante o período da pandemia.

Durante a vigência das normas excepcionais editadas em razão da crise sanitária, houve o congelamento temporário da contagem de tempo para fins de aquisição e pagamento desses benefícios, medida que, à época, teve caráter emergencial e transitório, justificada pelo cenário de incerteza econômica e necessidade de contenção de despesas públicas. Superado esse período, o ordenamento jurídico nacional passou a restabelecer a normalidade das relações funcionais, reconhecendo o direito dos servidores à recomposição do tempo efetivamente trabalhado.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República, assegura a retomada da contagem e autoriza o reconhecimento dos efeitos retroativos dos direitos suspensos, reafirmando o princípio da valorização do serviço público e o respeito à segurança jurídica. Trata-se de norma que corrige distorções geradas por medidas excepcionais,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:58:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-565264-2B5T1N-0Y4P1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

evitando prejuízos permanentes aos servidores que, mesmo em um dos períodos mais críticos da história recente, mantiveram a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalte-se que o pagamento retroativo desses benefícios não constitui concessão de vantagem nova, mas sim o cumprimento de direitos legalmente previstos e temporariamente suspensos, decorrentes de tempo de serviço efetivamente prestado. A adoção dessa medida contribui para a valorização do funcionalismo público, fortalece o vínculo institucional entre servidores e Administração e reflete positivamente na motivação, produtividade e qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar a observância da legislação vigente, o respeito aos direitos dos servidores públicos e a promoção de uma gestão pública justa, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, razão pela qual se apresenta como medida oportuna e necessária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:58:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-565264-2B5T1N-0Y4P1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





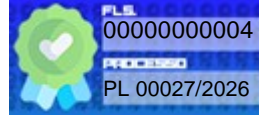
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	21/01/2026 19:25:02

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

21/01/2026 19:25:02: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

21/01/2026 19:25:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

20/01/2026 07:58:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 22/2026 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-565264-2B5T1N-0Y4P1C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/2026 em 20/01/2026 às 07:58:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:12:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-565274-6E7U4V-0J1H2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





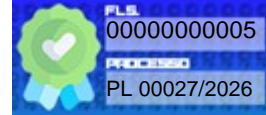
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 22/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 27/2026** em **20/01/2026** às **07:58:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:12:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-565282-8D5L8H-6H4G60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

